



Quarta Diretoria
Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas
S.I.A. Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205.050
Telefone: 0800 642 9782 - www.anvisa.gov.br

Ofício nº 77/2020/SEI/COAFE/DIRE4/ANVISA

Assunto: **Priorização Covid-19**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.910630/2020-97.

Prezados,

1. Informamos que o pedido de concessão de AFE, expediente nº 1406648/20-3, da empresa MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 96.230.719/0001-98 - foi deferido e a empresa já está autorizada a funcionar (AFE nº 3.09372-8) para as atividades de fabricar, embalar, reembalar, fracionar, distribuir, armazenar e expedir saneantes domissanitários no endereço RUA JOSE OLETO, 1140, DISTRITO INDUSTRIAL II, MOCOCA/SP - CEP 13739070.
2. Tendo em vista o recebimento deste ofício e as medidas referentes a emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2, não é necessário aguardar a publicação no DOU da concessão da AFE para o início da realização das atividades. Apesar do exposto, informamos que a publicação em DOU ocorrerá normalmente de acordo com a fila de análise de expedientes disponibilizada no portal da agência.

Atenciosamente,

Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas - Coafe



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Santana Costa, Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 11/05/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1011066** e o código CRC **5E319235**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.910630/2020-97

SEI nº 1011066